EDITAL Nº. 005

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente **Convocação** para verificação dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, os quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/ - *Menu Concurso - Área do Concurso da* SETRABES*/2017*, no link Locais de Prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas conforme a seguir:

1. As provas objetivas serão conforme a seguir:
1.1 As provas objetivas para os Cargos de Nível **Médio** terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 15 de abril de 2018, às 8h (horário local), **com fechamento dos portões às 07h40.**
1.2 As provas objetivas para os Cargos de Nível **Superior** terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia **15 de abril de 2018**, às 14h (horário local), **com fechamento dos portões às 13h40.**

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas no Edital 001/2017 de abertura do Concurso - Concurso Público de Nível Médio e Nível Superior para SETRABES, bem como a **impressão do comprovante de local de prova**, que estará disponível para impressão após às **18h** do dia **20/03/2018,** e **seguir as instruções** rigorosamente contidas no referido comprovante **sob pena de eliminação**.

3. A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6 deste Edital.

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/ - *Menu Concurso - Área do Concurso da* SETRABES*/2017*, conforme item **2** deste Edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência **mínima de uma hora do horário fixado** para o início dessas, munido **somente de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, fabricada em material transparente**, do comprovante local de prova e do documento de identidade original oficial com foto que bem o identifique.

5.1. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser guardado em envelope porta objetos fornecido pela UERR.

6. Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, MP3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem **como relógio de qualquer espécie**, óculos escuros, **protetor auricular** ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda**, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.**

6.1. A Universidade Estadual de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.2. A UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

7. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2018.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social